

Liliane Gomes de Abrantes ANDRADE<sup>1</sup> Moema Amélia Serpa Lopes de SOUZA<sup>2</sup>

#### Resumo

O presente artigo tem como finalidade refletir sobre os desafios impostos pelo avanço do ensino a distância à proposta das Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, elaboradas pela ABEPSS. No que concerne ao percurso metodológico, o estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, realizada em um trabalho de conclusão de curso, cujo método de análise foi o materialismo histórico dialético de Marx. Os resultados obtidos indicam que a expansão desenfreada dos cursos de Serviço Social, sobretudo, na modalidade a distância, em função de seu caráter aligeirado e precarizado, têm reforçado as tendências contemporâneas de desqualificação profissional, abrindo as possibilidades de surgimento de um novo perfil profissional, diverso do perfil preconizado pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, logo, pelo Projeto Ético-Político do Servico Social.

Palavras-chave: Contrarreforma universitária. Diretrizes curriculares. Ensino a distância. Serviço Social.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife-PE. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-3221-5826. Email: gomesufcg@hotmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Professora e coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. ORCID: <a href="https://orcid.org/0000-0003-2505-7866">https://orcid.org/0000-0003-2505-7866</a>. Email: serpamoema@gmail.com



# ABEPSS curriculum guidelines in view of the advancement of distance learning

Liliane Gomes de Abrantes ANDRADE Moema Amélia Serpa Lopes de SOUZA

#### Abstract

This article aims to reflect on the challenges imposed by the advancement of distance learning to the proposed Curriculum Guidelines for the Social Service course, prepared by ABEPSS. In regard to the methodology, the study is the result of a bibliographical research, of a qualitative nature, carried out in a graduation final paper, which had Marx's historical-dialectical materialism method of analysis. The results indicate the uncontroled expansion of Social Work courses, especially in the distance learning modality, due to its hasty and precarious character, it has reinforced the contemporary trends of professional disqualification, opening the possibilities for the arising of a new professional profile, different from the profile advocated by the ABEPSS Curriculum Guidelines, therefore, by the Social Work Ethical-Political Project.

**Keywords:** University counter-reformation. Curriculum guidelines. Distance learning. Social service.



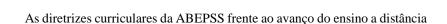
## Las directrices curriculares de ABEPSS frente al avance de la enseñanza a remota

Liliane Gomes de Abrantes ANDRADE Moema Amélia Serpa Lopes de SOUZA

#### Resumen

El presente artículo objetiva reflexionar sobre los retos planteados por el avance de la enseñanza a distancia cuanto a la propuesta de las Directrices Curriculares del curso de Servicio Social, elaboradas por ABEPSS. En cuanto al recorrido metodológico, este estudio deriva de una investigación bibliográfica, de naturaleza cualitativa, realizada a partir de un trabajo de conclusión de curso, cuyo método de análisis fue el materialismo histórico dialéctico de Marx. Los resultados obtenidos señalan que la expansión desenfrenada de los cursos de Servicio Social, especialmente en la modalidad a distancia, han reforzado las tendencias contemporáneas de descalificación profesional, en función de su carácter aligerado y precarizado, favoreciendo la aparición de un nuevo perfil profesional, cuyo carácter se difiere del perfil preconizado por las Directrices Curriculares de ABEPSS y, en consecuencia, del Proyecto Ético-Político del Servicio Social.

Palabras clave: Contrarreforma universitaria. Directrices curriculares. Enseñanza remota. Servicio Social.





### Introdução

O objetivo central deste trabalho é refletir acerca dos desafios impostos pelo crescimento exacerbado dos cursos de Serviço Social a distância à proposta das Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, elaboradas pela ABEPSS.

A proposta de Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social, aprovada em novembro de 1996, aponta para a formação de um perfil profissional com capacidade teórica-metodológica, ética-política e técnica-operativa. Contudo, inserida em um cenário assolado pelo desmonte da educação superior, cujas principais medidas direcionam-se para a privatização das IES públicas, a abertura de IES privadas e o surgimento das IES à distância, a aprovação dessas Diretrizes é obstaculizada, seja pelo processo de descaracterização operacionalizado pelo MEC, no curso de sua aprovação, seja pela intensa oferta dos cursos de Serviço Social na modalidade à distância que, em decorrência de seu caráter aligeirado e precarizado, acirra as tendências de desqualificação profissional.

Nesse sentido, as reflexões aqui reunidas têm por finalidade problematizar os desafios impostos a efetivação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, face o contexto de crescimento desmensurado dos cursos de Serviço Social na modalidade a distância, situando este fenômeno no seio do processo de contrarreforma do ensino superior brasileiro, inaugurado a partir da década de 1990.

Para tanto, inicialmente, abordamos o processo de construção da proposta das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Em seguida, discutimos o processo de contrarreforma do ensino superior e seus rebatimentos para o avanço da referida proposta, que se traduz no processo de descaracterização da proposta original da ABEPSS, este, operacionalizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), durante seu processo de aprovação.

Na sequência, discutimos o crescimento dos cursos de Serviço Social, primordialmente, de natureza privada e a distância. E por fim, a inoperância das Diretrizes Curriculares no âmbito da formação não presencial, com base nos documentos do CFESS que tratam da incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social.

As reflexões abordadas neste escopo são parte dos resultados de uma revisão bibliográfica realizada para construção de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no qual discutimos "A graduação em Serviço Social na modalidade à distância e seus rebatimentos na formação profissional das/os assistentes sociais. Em termos metodológicos, fizemos um levantamento bibliográfico,





utilizando como principais fontes de leitura, artigos e livros de autoras/es que tem se dedicado a entender tal fenômeno. Na tentativa de apreender as determinações deste fenômeno, utilizamos como método de análise o materialismo histórico dialético de Marx, por compreender que este proporciona ao pesquisador uma apreensão concreta da realidade concreta.

Os resultados permitiram identificar uma série de impactos à formação profissional, dentre eles, o descompromisso das unidades de ensino a distância com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Em razão da necessidade de ampliação do debate acerca das Diretrizes curriculares, nos propomos a sinalizar, sumariamente, os desafios colocados à proposta das Diretrizes, inseridas nesse contexto.

### A construção da proposta das diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996

A proposta das Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social, de 1996, é tributária de um longo processo de discussão e amadurecimento do debate da formação profissional<sup>3</sup>, coordenado pela Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS), hoje, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em conjunto com às demais entidades representativas da profissão: Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (CEDEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

O eixo central deste debate da formação foi a revisão do currículo mínimo de 1982, atualizando e qualificando a direção crítica assumida pela profissão. A proposta das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 aponta para a formação de um perfil profissional com:

[...] capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais (ABEPSS, 2014, s/p).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme os documentos da ABESS/CEDEPSS, foram realizadas entre 1994 e 1996, 200 oficinas locais em 67 unidades de formação acadêmica vinculadas a ABESS, 25 regionais e 2 nacionais. As proposições e/ou contribuições obtidas foram sistematizadas em seis documentos regionais, pela diretoria da ABESS; a representação da ENESSO e do CFESS, o Grupo de consultores de Serviço Social, e a Consultoria Pedagógica, o que resultou na elaboração da Proposta Nacional das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social, tal qual foi apreciada na II Oficina Nacional de Formação Profissional, e aprovada em Assembleia Geral da ABESS em 1996 (ABEPSS, 1996, p. 03).

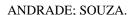


Para Iamamoto (2015a, p. 71), essas diretrizes constituídas por um trio de núcleos de fundamentos, permitem articular um conjunto de conhecimentos necessários à formação profissional dos/as assistentes sociais, tendo em vista a complexidade do real e suas multifaces.

A estruturação desses núcleos projeta a incorporação de um elenco de conhecimentos fundamentais para formação. No primeiro núcleo temático, estão os "fundamentos teórico-metodológicos da vida social", possibilitando, a partir da apropriação da dimensão teórico-metodológica, construir uma intervenção profissional crítica e competente, capaz de apreender os processos sociais da sociedade burguesa e seus fios condutores para além do que está posto. O segundo núcleo, "fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira" visa à apreensão da sociedade e sua formação histórica e social, da relação Estado e sociedade, dos projetos políticos, das políticas sociais, das classes sociais e suas manifestações culturais, bem como dos movimentos sociais.

Esses aspectos instrumentalizam a compreensão do processo de produção e reprodução da matéria prima do trabalho profissional – a questão social e suas diversas expressões, como produto das desigualdades pertencentes ao modelo de sociedade vigente. O terceiro e último núcleo diz respeito aos "fundamentos do trabalho profissional", que estabelece todos os aspectos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho. Esses conteúdos ajudam a compreender a construção social e histórica dos elementos constitutivos da profissão, seus limites e possibilidades frente às transformações societárias desencadeadas da gênese à atualidade da profissão, bem como articular numa unidade as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, necessárias para a atuação dos/as assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais (IAMAMOTO, 2015a, p. 72).

A partir desta lógica curricular, estruturam-se as matérias, tais quais podem desdobrar-se em diversos componentes curriculares organizados em forma: de disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares, como monitorias, projetos de extensão etc., além do estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso (TCC), consideradas atividades necessárias para a composição do currículo (IAMAMOTO, 2015a, p.72). Esta lógica fortalece a implementação do tripé universitário ensino, pesquisa e extensão nas unidades acadêmicas e inova o processo formativo, ao agregar um conjunto de recursos para ministrar os conteúdos pertinentes à graduação.





Na contramão dos avanços no campo dos parâmetros da formação profissional, tem-se a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), (BRASIL, 1996), cujo conteúdo aprovado, expressa o atendimento às orientações impostas pela agenda neoliberal, na medida que aponta para o desmonte da educação enquanto um direito social inalienável:

[...] as medidas desencadeadas pela aprovação da LDB – exame nacional de curso, mestrado profissionalizantes, substituição dos currículos mínimos por diretrizes curriculares, cursos sequenciais, ensino à distância em todos os níveis – seguem orientações dos organismos internacionais, no sentido do favorecimento da expansão da educação como serviço privado, de diversificação e massificação do ensino e de reconfiguração das profissões [...] (CFESS, 2015, p.15).

Em uma conjuntura minada pelos ideais neoliberais, a implantação da proposta curricular da ABEPSS de 1996, é obstaculizada, sobretudo, em razão do processo de contrarreforma do ensino superior brasileiro, oriundo das transformações societárias, determinadas pela reestruturação produtiva do capital. Assim, ocupamo-nos de problematizar, na sequência, os entraves para a aprovação da proposta das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, provenientes da contrarreforma universitária emergida a partir dos de 1990.

## A contrarreforma do ensino superior: desafios para implantação da proposta curricular

O processo de contrarreforma do Estado brasileiro, inaugurado sob os marcos do governo Collor, a partir dos anos de 1990, ocasionou uma significativa reconfiguração da Política de Educação Superior no país. Sob as determinações dos organismos internacionais, passou a constituir-se como atividade pública não-estatal, podendo ser ofertada, tanto por instituições de ensino superior públicas, quanto por instituições privadas.

De acordo com Lima (2007, p. 19), o estabelecimento da Educação Superior, como um serviço não exclusivo do Estado, ao mesmo passo que abre infinitas possibilidades para inserção do setor privado na oferta de cursos superiores, permite a desresponsabilização do Estado com este nível de educação, via redução de investimentos para abertura e funcionamento das instituições de Ensino Superior - IES públicas. Além disso, naturaliza o repasse de verbas públicas para as IES privadas.



Nesse contexto, inaugura-se o processo de reestruturação da educação superior, cujas principais medidas são o alargamento do setor privado na oferta de serviços educacionais e a privatização interna das IES públicas. A primeira fase desse processo teve início em 1991, sob a égide do governo Collor que, através de medidas e projetos de lei, instaura um conjunto de ações voltadas para a redefinição da educação (LIMA, 2007, p. 131).

A primeira ação do governo Collor foi a PEC Nº 56/91, intitulada "Abertura da Economia brasileira e Modernização da Universidade, esta propunha a destinação de um percentual fixo do orçamento geral da união para as universidades federais, para que estas assumissem o pagamento dos salários e das despesas de custeio, acarretando uma série de alterações nos artigos 206 e 207 da CF de 88, bem como à autonomia das Universidades. A segunda proposta trata-se de uma PEC, com fins de transformar as universidades em uma organização especifica, retirando a condição de servidor público dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, trata-se da desregulamentação dos direitos dos servidores públicos. A desnacionalização de setores estratégicos do país indica a terceira ação. A quarta ação se expressa na proposta de extinção da CAPES e do INEP, além do estímulo para adequação da formação profissional ao mercado, centrada no ensino e desvinculada da pesquisa e da pós-graduação. A quinta ação se refere ao financiamento público da educação superior. O sexto aspecto, trata-se do favorecimento da expansão do ensino privado, o que gerou conflitos entre o governo supracitado e o CFE, tal qual é responsável pelo reconhecimento e credenciamento destes cursos privados (LIMA, 2007, p. 131-132).

Tais medidas representam os primeiros indícios dos processos de desmonte, propostos pelo Banco Mundial e o FMI nos acordos financeiros firmados com o governo em tela, que avança nas novas ações e/ou medidas restritivas no âmbito da educação. Segundo Lima (2007, p. 141), a partir de 1995, com Fernando Henrique Cardoso (FHC), o processo de reordenamento da educação superior alcança níveis superiores, em relação aos governos anteriores, por meio da venda de "serviços educacionais" e da expansão do acesso à graduação, mediante a implementação de novas medidas e/ou ações<sup>4</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As principais ações do governo FHC na área da educação foram: O programa de governo Mãos à Obra Brasil que trata da modernização da educação e da ciência e tecnologia convivem com a drástica redução das verbas públicas para estas áreas; Planejamento Político-Estratégico MEC, com fins de estimular às parcerias entre o setor público e o setor privado para financiamento, oferta e gestão da educação; Criação do Conselho Nacional de Educação – Lei 9.131/95, que extingue o CFE, que passa a caracterizar-se como órgão consultor do MEC, e institui o Exame Nacional de Cursos; Proposta de emenda constitucional nº 233-A, de 1995 que propõe acrescentar, ao final do artigo 207 da CF a expressão "na forma da lei; Criação do Exame Nacional de cursos de Graduação ENC- Lei nº 9.131/95 funciona como sistema de avaliação dos cursos, subsidiando ranking da IES; Lei n°9.257/96- criação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, estabelece co-financiamento público e privado para a política de C&T, estimulando a parceria das universidades públicas e centros de pesquisa com o setor privado (LIMA, 2007, p.141).





Conforme dados divulgados pelo Censo da Educação Superior (2002, *apud* LIMA; PEREIRA, 2009, p. 34), ao final do governo FHC, o ingresso em IES públicas correspondia a 320.354, enquanto nas IES privadas, somava 1.090.854. Assim, verifica-se a primazia do ensino privado em detrimento do ensino público, no afã de responder as requisições dos organismos internacionais sob o argumento de democratização do acesso ao ensino superior, historicamente reivindicado pelos diversos segmentos sociais, em especial por aqueles menos abastados.

O processo de contrarreforma universitária operacionalizada por FHC revela elementos de continuidade no segundo governo Lula (2007-2011), através da implementação de um conjunto de medidas provisórias, projetos de lei, leis e decretos que acabam revelando que a reconfiguração do ensino superior era de fato uma de suas pautas de ação política (LIMA; PEREIRA, 2009, p. 36). A análise de tais ações aponta para a vigência de um governo social-liberal, já que, ao atender as requisições dos organismos de financiamento internacional, responde minimamente aos interesses dos sujeitos e movimentos sociais. Lima e Pereira (2009, p. 38), sinalizam as principais características da terceira fase da contrarreforma da educação superior, operacionalizada no governo Lula (2003-2011).

A primeira corresponde ao fortalecimento do empresariado da educação superior; a segunda traduz as chamadas PPPs no campo da educação, tais quais podem ser vislumbradas no Programa Universidade para Todos (PROUNI), que garante a isenção fiscal para os empresários da educação em troca de vagas públicas nas IES privadas, bem como podem ser vislumbradas no Financiamento do Ensino Superior (FIES) em IES privadas, que oferece aos jovens juros menores para o custeio de cursos superiores em instituições privadas, estipulando como prazo de pagamento da dívida, o término do curso; e a terceira refere-se a implementação dos contratos de gestão, a exemplo do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), apresentado via Decreto nº 6096/07, cujo objetivo é ampliar o acesso e a permanência de alunos/as de graduação nas universidades federais.

Ainda no governo Lula, como estratégia de fortalecimento do setor privado, assiste-se um forte impulso à modalidade de ensino a distância, através dos Decretos 5.622/05 e 5.800/06, que institui e regulamenta o ensino não presencial, e o consórcio de instituições que ofertam esta modalidade de ensino, a Universidade Aberta do Brasil (UAB), (CHAGAS, 2016, p. 47). Embora seja recente a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, verifica-se um crescimento espantoso. De



acordo com dados do Censo da Educação Superior de 2017, o número de ingressos em cursos de graduação a distância, ampliou sua participação de 15,4% em 2007 para 33,3% em 2017, o que equivale a 1.073.497 ingressantes no Ead (MEC/INEP, 2018). Conforme o Censo da Educação Superior de 2017, no ano de 2007, o número de matrículas na modalidade a distância representava 7,0% das matrículas em cursos de graduação, ampliando o percentual para 15,8% em 2012, atingindo 21,2% no ano de 2017, o que corresponde a 1.756.982 alunos de graduação no país (MEC/INEP, 2018).

É na contramão desse contexto, marcado pelo desmonte da educação superior brasileira, que a ABEPSS, juntamente às demais entidades representativas da profissão de Serviço Social, lutam pela consolidação da proposta das Diretrizes Curriculares de 1996. Segundo Iamamoto (2014, s/p), a ABEPSS, sob a direção da professora Marieta Koike, conseguiu espaço no MEC-SESU para criação de uma comissão constituída por especialistas de ensino em Serviço Social, responsável por avaliar as diretrizes curriculares da área e enviar ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

Nessa perspectiva, o currículo mínimo aprovado em 1996, foi colocado no formato de Diretrizes Curriculares, em 1999, pela Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social e encaminhada ao CNE para aprovação. Entretanto, a proposta, apresentada pela ABEPSS ao CNE, sofreu no curso de sua aprovação um intenso processo de descaracterização pautado num conjunto de alterações e exclusões.

[...] foram feitas mudanças substantivas no documento final, descaracterizando o conteúdo das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social elaboradas pela ABEPSS. As supressões incidiram tanto no perfil do profissional como no elenco das competências e na total exclusão das matérias e ementas elaboradas pela comissão de especialistas, em 1999 (MOTA, 2007, p. 60).

Iamamoto (2015b, p. 445) afirma que, "a proposta original sofreu uma forte descaracterização no que se refere à direção social da formação profissional, aos conhecimentos e habilidades preconizados e considerados essenciais ao desempenho do assistente social". Conforme a autora, tais transformações comprometem a originalidade do projeto proposto, como por exemplo: "o perfil de bacharel em Serviço Social apresentava "profissional comprometido com os princípios e valores norteadores do Código de Ética do Assistente Social", este foi retirado e substituído por utilização de recursos da informática" (IAMAMOTO 2015b, p. 445). Assim, faz-se pertinente apontar algumas modificações, com base nas análises das propostas das Diretrizes Curriculares elaboradas pela





comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, face às Diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Inicialmente, verificamos a substituição da nomenclatura do primeiro tópico, isto é, nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS consta "Perfil do bacharel em Serviço Social", sendo este substituído por Perfil dos formandos. Tal substituição não implica no sentido, porém, em sua redação, foi excluído o parágrafo "Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social" (IAMAMOTO, 2015b, p.445). Segundo Werner (2011), a exclusão do parágrafo interfere no entendimento da ética como transversal na formação profissional:

[...] se pensava aqui no perfil do bacharel a ética como transversal, se teve uma discussão muito clara, a ética não é uma disciplina é muito mais que uma disciplina, tem uma perspectiva ético-metodológica e política, ela atravessa a totalidade da formação profissional, então é uma preocupação que a ética não está na sociedade civil, nas relações sociais, não é só a ética tal como estava em 1982, reduzida a uma disciplina que iria dar conta daquela questão. É muito mais que a ética profissional, é uma perspectiva ético-política (WERNER, 2011, s/p).

No que se refere às competências e habilidades, verifica-se que as mesmas foram divididas em gerais e específicas pelo CNE. Além disso, de acordo com Iamamoto (2015b, p. 445), foram suprimidas as definições concernentes ao direcionamento teórico-metodológico e histórico para análise dos processos sociais, isto é, no projeto proposto pela ABEPSS havia estabelecido:

A formação profissional deve viabilizar a capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas com vistas à: apreensão crítica dos processos sociais na sua totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país (IAMAMOTO, 2015b, p. 445-446).

Além disso, foram eliminadas algumas das competências e habilidades técnico-operativas, como: formular e executar políticas sociais em órgãos de administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de Serviço Social; assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino; e supervisionar diretamente estagiários/as de Serviço Social (Werner, 2011, s/p). Iamamoto (2015b, p.



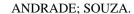
446) destaca que também foram eliminados os tópicos de estudos que tratavam dos conteúdos curriculares expressos nos três núcleos de fundamentação, isto é, núcleo de fundamentos teóricos metodológicos da vida social; núcleo de formação sócio-histórica da sociedade brasileira e núcleo de fundamentos do trabalho profissional que compõem a organização curricular, inviabilizando a possibilidade de garantia de conteúdos comuns no processo formativo dos assistentes sociais do país.

A escolha do conteúdo da formação profissional em Serviço Social fica a critério das unidades acadêmicas, seja ela pública ou privada, desde que considerem os três núcleos temáticos supracitados (IAMAMOTO, 2015b, p. 446). Fica perceptível que a flexibilização da estrutura curricular da formação profissional constitui uma estratégia do próprio Ministério da Educação, sob o comando dos organismos multilaterais para submeter o processo formativo aos interesses do mercado. Para a autora, tal orientação abriu a possibilidade para construção de projetos pedagógicos de cursos maleáveis e diversificados, relegando sua construção aos profissionais e às instituições formadoras. Ademais, os conteúdos disciplinares também não são regulados, o que implica, muitas vezes, na oferta de disciplinas incoerentes com aquelas propostas pelo projeto original da ABEPSS.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) também eliminou os itens que tratavam das recomendações voltadas para o incentivo à qualificação profissional do corpo discente e da duração do Curso, contidos nas Diretrizes Curriculares de 1996, não estabelecendo a carga horária necessária para o estágio supervisionado. O tópico que trata das atividades complementares permaneceu, porém, o trecho que estabelece a carga horária foi eximido da redação.

Segundo a comissão relatora para a aprovação das Diretrizes Curriculares, fez-se necessário operar algumas alterações, entre elas, suprimir o item relativo à duração do curso, que só foi definido seis anos depois, via resolução CNE/CES n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, estabelecendo a carga horária mínima de 3000 horas para o curso de Serviço Social em um tempo mínimo de quatro anos para sua totalização (WERNER, 2011, s/p).

A proposta original das diretrizes curriculares da ABEPSS aborda um item denominado "Princípios da Formação Profissional", que também foi alvo de alterações, sendo substituído por "Organização do Curso" tal qual aborda os seguintes aspectos:





Flexibilidade dos currículos plenos, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, estágio, atividades complementares; Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta; Estabelecimento das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade; Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional; Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional; Respeito à ética profissional; Indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio (BRASIL, RESOLUÇÃO, Nº 15, 2002, s/p).

Além disso, foram excluídos durante o processo de aprovação das Diretrizes curriculares, os seguintes itens: "adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; e a indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão" (ABEPSS, 2020b, s/p).

A categoria profissional, junto as suas entidades representativas, tem realizado críticas sistemáticas a supressão destes itens, por entender que o pluralismo teórico deve ser garantido e assegurado nos documentos da profissão (WERNER, 2011, s/p). Destarte, a formação profissional deve se manter calcada na teoria social crítica de Marx, pois tal perspectiva, para Boschetti (2004), orienta os profissionais à compreensão de forma crítica da sociedade capitalista e considera as expressões da questão social objeto de intervenção do/a assistente social.

O CNE, ao operar tais transformações, suprimiu a teoria social crítica de Marx, evidenciando o interesse em propiciar uma graduação vazia e acrítica, com fins de escoar para o mercado de trabalho um montante de profissionais embebidos pela razão instrumental. Afinal, a perspectiva marxiana se apresenta como uma afronta à ordem social vigente, já que desvela/descortina suas multifacetas. Ademais, ao excluir o aspecto que trata da indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão, autoriza as unidades acadêmicas a ofertar cursos baseados apenas no ensino, eximindo-as da execução de atividades voltadas para a pesquisa, bem como para a extensão.

O item "Estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso (TCC)", não ficou imune frente ao conjunto de alterações. Ao finalizar a leitura das Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, aprovadas pelo Ministério da Educação, verifica-se que o parágrafo que trata do trabalho de



As diretrizes curriculares da ABEPSS frente ao avanço do ensino a distância conclusão de curso e/ou trabalho monográfico, foi suprimido, permanecendo apenas a redação referente ao estágio supervisionado.

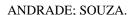
Sob esse prisma, fica perceptível que o Ministério da Educação (MEC) não está preocupado com a qualidade da formação profissional, na medida que exclui elementos de extrema importância à formação de bacharéis em Serviço Social, para responder aos interesses da esfera mercantil. Em suma, o MEC conduz o esvaziamento das Diretrizes Curriculares, fortalecendo a precarização das condições da formação profissional, bem como seu aligeiramento e sucateamento sob o advento da expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade à distância, tal qual problematizaremos em seguida.

### A expansão dos cursos de Serviço Social a distância

O curso de graduação em Serviço Social vem acompanhando as tendências de crescimento do ensino superior no país, apresentando uma expansão significativa de sua oferta em instituições de ensino superior (IES) públicas e presenciais, mas de forma ainda mais intensa em instituições privadas presenciais e à distância. Conforme Pereira (2018, p. 192), entre os anos de 2003 e 2016, foram criados o maior número de cursos públicos de Serviço Social, desde o seu surgimento na década de 1930. De modo preciso, do total de 64 cursos públicos de Serviço Social, 34 foram criados neste período, ultrapassando os níveis de crescimento atingidos durante a ditadura militar. Destes, 82% que equivale a 28 cursos, foram criados no interior, enquanto 18%, isto é, 6 cursos foram criados na capital. Segundo Pereira (2009, p. 273), é a partir da aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS pelo MEC e sob a vigência do governo Lula, que o número de cursos de Serviço Social tiveram um crescimento exponencial, com efetiva participação do ensino à distância privado.

Com base em dados coletados do sistema E-mec<sup>5</sup>, no ano de 2019, o número total de cursos de Serviço Social ofertados no país, chegou a 667, sendo 502 privados presenciais, 100 privados na modalidade a distância e 65 públicos presenciais. Esse crescente processo de mercantilização da formação constitui-se numa ameaça à profissão, logo, à sua direção social estratégica. Esses dados

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Levantamento realizado em: http://emec.mec.gov.br/. Acesso: em 29 de agosto de 2019.





confirmam as tendências de crescimento desmensurado da oferta de cursos de Serviço Social privados e a distância ao longo dos últimos anos, o que se apresenta de maneira ainda mais preocupante se analisarmos a oferta de vagas. Seguindo os dados coletados do site E-mec (2019), as 502 IES privadas presenciais ofertam 179.049 vagas anuais para o curso de Serviço Social, e as 100 IES na modalidade a distância, ofertam 197.803 vagas anuais, enquanto as 65 IES públicas presenciais oferecem apenas 5.143 vagas anualmente (E-MEC, 2019).

Nota-se que 100 instituições de ensino à distância ofertam mais vagas anualmente em comparação às 502 instituições privadas presenciais, somadas às 65 públicas presenciais ofertantes do curso de Serviço Social. O crescimento desta modalidade a distância se deve a dinâmica em que é ofertado o curso, que permite absorver um número maior de estudantes, já que não demanda grandes investimentos em infraestrutura, constituindo-se um curso barato e lucrativo para o empresariado da educação.

Nesse sentido, pode-se dizer que o número de IES ofertantes do curso de Serviço Social à distância camufla o rigor da participação da modalidade de ensino não presencial na formação em Serviço Social, se não levarmos em consideração o número de vagas oferecidas pelas mesmas. Isso porque, a centralidade da problemática se aloca na capacidade de oferta de vagas, portanto, de absorção de estudantes pelo EAD. Não obstante, reitera-se a tendência histórica da participação do setor privado na oferta dos cursos de Serviço Social nos dias atuais. De forma ainda mais contundente, 90% da formação em Serviço Social se dá em IES privadas, sendo 17% na modalidade a distância e 83% na modalidade presencial, enquanto apenas 10% dos cursos de Serviço Social são ofertados em IES públicas.

A oferta do curso de Serviço Social na modalidade à distância vem se dando exclusivamente pela via privada. Os 100 cursos Ead são ofertados por IES privadas (BRASIL, 2019), configurandose em um verdadeiro processo de mercantilização da formação, logo, uma ameaça à profissão e, consequentemente, à materialização do Projeto Ético-Político profissional. Nota-se que o ensino a distância ganha espaço na formação profissional e intensifica a lógica de caráter aligeirado, precarizado e sucateado, embora estes elementos também estejam presentes nos cursos públicos e presenciais de Serviço Social em tempos de contrarreforma.



A expansão dos cursos de graduação em Serviço Social a distância beneficia o capital tanto na esfera econômica, quanto na esfera ideológica, dado que propicia um retorno financeiro rápido que não requer altos investimentos para sua oferta e funciona como instrumento de reprodução do capital, em razão do caráter colaboracionista que a formação assume nesses rumos.

Desse modo, os investimentos do empresariado da educação à distância voltados para o curso de Serviço Social tem uma estreita relação com a necessidade de esvaziar o processo formativo do/a assistente social. Um/a profissional com uma formação fragilizada não dispõe de subsídios teóricometodológicos, ético-políticos, técnico-operativos e crítico-analíticos para enxergar com criticidade os processos sociais, os determinantes de seu objeto de trabalho e nem tampouco intervir em tais dilemas sociais em conformidade com o projeto profissional:

A hipótese é, portanto, que a formação profissional dos novos assistentes sociais, formados via EaD, será radicalmente diferente da propugnada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (ABESS/CEDEPSS, 1997), o que reconfigurará completamente o mercado de trabalho em Serviço Social e trará complexos desafios para as entidades da categoria (PEREIRA, 2009, p. 274).

Sabendo do descompromisso das unidades de ensino a distância ofertantes do curso de Serviço Social com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, conforme aponta o CFESS em seus documentos "Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social", urge a necessidade de aprofundar e/ou apurar as determinações expressas nas Diretrizes Curriculares desconsideradas pelas IES a distância, na tentativa de evidenciar os riscos e ameaças à materialização do perfil profissional do/a assistente social proposto pela ABEPSS frente a essa expansão do Ead.

## A formação em Serviço Social à distância e o descompromisso com as diretrizes curriculares da ABEPSS: o que revelam os documentos do CFESS

O ensino a distância desconsidera as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, conforme explicita o documento "Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social" (2015), comprometendo e descaracterizando o perfil profissional que defende e revela o Projeto Ético-Político para o Serviço Social, aliado aos interesses coletivos e a defesa por direitos.





Segundo dados do documento consultado<sup>6</sup>, um dos aspectos das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, flagrantemente desconsiderado pelas IES à distância, se refere ao Projeto Pedagógico do Curso, que oferta conteúdos incompatíveis com o que se projeta para a formação profissional (CFESS, 2015, p. 21). Alguns exemplos são emblemáticos e traduzem o distanciamento de uma formação ancorada em parâmetros teóricos, metodológicos, éticos, políticos, técnicos e operativos, que são requisitos para a profissão. Conforme o CFESS (2015, p. 21), "o exemplo mais contundente de oferta de conteúdos que não tem relação com o Serviço Social e as Diretrizes Curriculares é a oferta de disciplinas como "Processo negocial", "Nutrição e higiene", "Mediação e arbitragem". Assim, percebe-se que o crescente processo de expansão do ensino a distância vem acompanhado do distanciamento de um perfil profissional defendido pelas entidades da categoria. São vários os princípios que fundamentam a formação profissional contidos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, que são postos em xeque.

O primeiro diz respeito ao rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, através do qual é possível a compreensão dos problemas e desafios com os quais o/a profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social (ABEPSS, 1996, p. 06). É preciso destacar que um/a profissional, com defasagem na dimensão teórico-metodológica, tem dificuldades em apreender o real de forma concreta, portanto, de ultrapassar o plano do imediato e alcançar a essência das coisas.

O segundo princípio se refere a superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular dos cursos (ABEPSS, 1996, p. 06). Os cursos de Serviço Social à distância têm feito exatamente o contrário do que estabelece e defende as Diretrizes Curriculares, posto que o material didático utilizado para oferta das disciplinas, é simplório. Trata-se de fragmentos de determinadas obras de autores – alguns deles, não usuais na formação em Serviço Social de qualidade – compilados em pequenos livros, ao invés da utilização de obras de autores/as doutores na área de Serviço Social.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O documento consultado, é intitulado "Sobre a incompatibilidade da graduação a distância e Serviço Social" e torna público os resultados de um extenso trabalho realizado pelo conjunto CFESS-CRESS, juntamente com a ABEPSS e a ENESSO, em defesa do trabalho e da formação e contra a precarização do Ensino Superior, considerando as mudanças em curso desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB de 1996. O objetivo é expor para a sociedade brasileira, para os gestores públicos, e autoridades do judiciário, bem como para categoria profissional dos assistentes sociais a incompatibilidade entre a graduação na modalidade à distância e a formação profissional em Serviço Social (CFESS, 2015, p. 07-08).

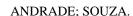


Conforme o CFESS (2015, p. 27), um outro princípio desconsiderado pelas IES não presenciais, é o que trata da indissociabilidade das dimensões ensino, pesquisa e extensão, haja vista, as IES não presenciais, não disporem de estrutura para o desenvolvimento de atividades desta natureza. Desta forma, coloca-se também em questão o 5º princípio das Diretrizes Curriculares da ABEPSS que defende o estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como condição central da formação profissional.

Destarte, é de extrema relevância a participação dos/as estudantes do curso de Serviço Social em atividades de extensão e pesquisa, visto que a participação e vivência dos/as discentes nessas atividades, possibilita a interlocução com os sujeitos sociais que compõem a sociedade civil, conferindo a estes, condições concretas para o fortalecimento da dimensão investigativa e produção de conhecimento.

Outro princípio preconizado nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, inoperante nos cursos de Serviço Social não presenciais, é o que trata da indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional (CFESS, 2015, p. 23). É evidente que o Estágio Curricular em Serviço Social, conforme preconiza as Diretrizes Curriculares e a Política Nacional de Estágio, não é operacionalizado nas IES à distância, tendo em vista que não há o processo de supervisão conjunta entre supervisor/a de campo e supervisor/a acadêmico/a, devido à ausência de professores/as para o exercício da última. Assim, os/as discentes, em sua totalidade, ficam à mercê das "orientações" de um/a único/a Tutor/a, conformando uma grave infração à PNE, que estabelece um número máximo de 15 (quinze) estagiários/as por supervisor/a acadêmico/a.

Estudos realizados sobre as repercussões do ensino a distância no processo formativo em Serviço Social, tem demonstrado que as unidades de ensino à distância desenvolvem/executam uma formação radicalmente diversa do processo formativo proposto pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, o que implicará num novo perfil profissional colaborador da ordem social vigente (PEREIRA, 2009, p. 274). Em outras palavras, o/a profissional graduado/a, sobre estas condições, incorre em assumir uma postura meramente pragmática e burocrática, restringindo sua atuação profissional a técnicas, ao instrumentalismo e ao metodologismo, favorecendo a reatualização do conservadorismo no âmbito da profissão.





Nestes rumos, o Projeto Ético-Político do Serviço Social – materializado nas Diretrizes Curriculares de 1996, na Lei de regulamentação da profissão 8662/93 e no Código de Ética de 1993 – é fortemente tensionado em tempos de contrarreforma do ensino superior, colocando uma série de desafios à ABEPSS, juntamente as demais entidades representativas da profissão para a manutenção da direção social estratégica do Serviço Social, bem como para a categoria profissional como um todo, tais desafios não se limitam ou se esgotam na formação profissional, refletem inexoravelmente no exercício profissional e no mercado de trabalho, o que demanda estudos qualificados acerca desses possíveis desdobramentos.

### **Considerações finais**

A partir das reflexões apresentadas neste ensaio, podemos identificar que os reflexos macroestruturais que afetam a política de educação superior brasileira, rebatem diretamente no âmbito do Serviço Social, tencionando a efetivação do Projeto Ético-Político da profissão. Os rebatimentos mais prementes se expressam no processo de consolidação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, cuja maior inflexão se expressa no surgimento das instituições de ensino superior à distância, as quais assumem um caráter aligeirado, precarizado e incompatível com as Diretrizes Curriculares de 1996 da ABEPSS.

Destarte, o descompromisso das IES com os aparatos normativos da profissão, acarreta um conjunto de impactos para o Serviço Social, dado que lança no mercado de trabalho, um verdadeiro exército de profissionais que, em sua maioria, não dispõem de condições subjetivas para atuar na perspectiva de viabilização dos direitos da classe trabalhadora, com quem o projeto profissional firma um compromisso, podendo desencadear na descaracterização do perfil profissional, na desvalorização da profissão e, consequentemente, na precarização das relações de trabalho.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPSS), vem sendo fortemente tensionado pelas ofensivas capitalistas em busca da superação de suas crises. Contudo, não nos compete assumir uma postura fatalista diante do processo ora analisado, mas somar forças junto as entidades representativas da profissão, na tentativa de elaborar estratégias e/ou mecanismos de resistência frente a esse processo.



Daí a necessidade de desenvolvimento de estudos e pesquisas nesta direção, que proporcionem à categoria, bem como as entidades representativas do Serviço Social, um olhar qualificado sobre a temática. Compreendendo a urgência de reafirmar, em tempos de desmonte, o compromisso com a formação profissional de qualidade e com o rigoroso trato das competências ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa dos/as assistentes sociais.

#### Referências

ABEPSS. Diretrizes curriculares do curso de Serviço social, organizadas pela comissão de especialistas de ensino em Serviço Social em 1999. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\_201603311140412406970.pdf Acesso em 05 de Abr. de 2020b

ABEPSS. Projeto ABEPSS Itinerante. **Estágio Supervisionado em Serviço Social**: desfazendo nós e construindo alternativas. Mimeo, 2014.

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social:** com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de janeiro: 1996. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento 201603311138166377210.pdf. Acesso em 05 de Abr. de 2020.

BOSCHETTI, I. S. O desenho das diretrizes curriculares e dificuldades na sua implementação. **Revista Temporalis**, São Paulo, jul./dez., p. 9-30. 2004.

BRASIL. **Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Socia**l: resolução nº 15, de Março de 2002. Disponível em: <a href="http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\_201603311141012990370.pdf">http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\_201603311141012990370.pdf</a>. Acesso em: 05 Abr. 2020.

BRASIL. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. **Sistema E-mec.** Disponível em: <a href="http://emec.mec.gov.br/">http://emec.mec.gov.br/</a>. Acesso em: 29 ago. 2019.

CFESS. **Sobre a incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social**. Brasília: CFESS, v. 1, 2015. Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/incompatibilidadevolume1\_2015-Site.pdf. Acesso em: 20 Mar. 2020.

CHAGAS, Bárbara da Rocha Figueiredo. Ensino à distância e Serviço Social: desqualificação profissional e ameaças contemporâneas. **Textos e contextos,** Porto Alegre, v.15, n. 1, p.43-58, jan./jul. 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 26. Ed. São Paulo: Cortez, 2015a.



ANDRADE; SOUZA.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2015b.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro**. São Paulo. 2014. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-66282014000400002">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-66282014000400002</a>. Acesso em 05 Abr. de 2020.

LIMA, Katia. Contrarreforma na educação superior: de FHC a Lula. São Paulo: xamã, 2007.

LIMA, Katia; PEREIRA, Larissa D. Contrarreforma na Educação Superior brasileira: Impactos na formação profissional em Serviço Social. **Revista Sociedade em debate**, Pelotas, n.15, p. 31-50, jan./jun. 2009.

MEC/INEP. Censo da Educação Superior de 2017. Brasília, 2018. Disponível em: file:///D:/material%20para%20o%20projeto/Apresentac%CC%A7a%CC%83o%20-%20Censo%20Superior%20-%20U%CC%81ltimo.pdf. Acesso em: 15 jan. 2020.

MOTA, Ana, E. Trabalho e Serviço Social: Considerações sobre o conteúdo dos componentes curriculares. **Revista Temporalis,** Brasília: ABEPSS, v. II, n.14, p. 55-88, jul./dez. 2007.

PEREIRA, L, D. Expansão dos cursos públicos de Serviço Social entre os anos de 2003 e 2016: desafios para a formação profissional. **Katálises**, Florianópolis, v.21, n.1, p.189-199, jan./abr. 2018.

PEREIRA, L, D. Mercantilização do Ensino Superior, educação a Distância e Serviço Social. **Katálisis,** Florianópolis, v. 12, n.2, p.268-277, jul./dez. 2009.

PEREIRA, L, D; FERREIRA, A, T dos Santos; SOUZA, A, C, Viana. Análise comparativa entre expansão dos cursos de Serviço Social EAD e presenciais. **Temporalis**, Brasília –DF, n.27, p.181-202, jan./jun. 2014.

WERNER, Rosiléa Clara. Análise das diretrizes curriculares para o Serviço. Social a partir da resolução CNE/CES 15/2002. In: **Congresso Internacional de Educação**, 2011. Disponível em: www.isapg.com.br/2011/ciepg/download.php?id=184. Acesso em: 15 Mar. 2020.

Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença Creative CommonsAttribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 23/05/2022

Aprovado em: 03/04/2023